



RELATÓRIO E CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2023

Federação Portuguesa de Paintball Balço em 31 de Dezembro de 2023

Unidade Monetária:
EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2023	31-12-2022
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis		4 068,69	4 068,69
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Acionistas / sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		4 068,69	4 068,69
ACTIVO CORRENTE			
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		2 660,87	2 029,23
Acionistas / sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber		200,00	267,62
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		3 026,21	2 667,79
		5887,08	4 964,64
TOTAL DO ACTIVO		9 955,77	9 033,33
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		0,00	0,00
Reservas legais		0,00	0,00
Outras reservas		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Resultados transitados		9 033,33	11 483,43
		9 033,33	11 483,43
Resultado líquido do período		897,44	- 2 450,10
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL		9 930,77	9 033,33
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Fornecedores		0,00	0,00
Provisões		0,00	0,00
Associados / Membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores		0,00	0,00
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Associados / Membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		25,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		25,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		9 955,77	9 033,33

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS (Nº 44773)

PRESIDENTE

Federação Portuguesa de Paintball
Demonstração dos Resultados por Naturezas
para o período findo em 31 de Dezembro de 2023

Unidade Monetária:
EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2023	31-12-2022
Vendas e serviços prestados		16 535,00	12 550,00
Subsídios à exploração		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		- 14 631,80	- 14 053,48
Gastos com o pessoal		0,00	0,00
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas / reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		0,00	0,00
Outros gastos e perdas		- 1 000,00	-946,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e Impostos		903,20	- 2 450,10
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e Impostos)		903,20	- 2 450,10
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-5,76	0,00
Resultado antes de impostos		897,44	- 2 450,10
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		897,44	- 2 450,10

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS (Nº 44773)

PRESIDENTE

1. Identificação da entidade

No dia 1 de Junho de 2007 foi constituída uma associação de direito privado sem fins lucrativos, à qual foi dada a denominação de FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PAINTBALL (FPP).

A FPP é uma federação unidesportiva, com sede na Rua Dr. Abílio dos Santos, no edifício da antiga Escola C+ S, na freguesia e concelho de Vila de Rei, a qual tem como finalidades:

- Promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática do Paintball nas suas diversas vertentes, nomeadamente a nível recreativo e de competição;
- Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados;
- Representar o País em provas internacionais e junto das organizações internacionais da modalidade;
- Promover e /ou organizar provas e eventos de Paintball;
- Selecionar os elementos e equipas representativas do País em provas internacionais e promover as condições para o seu treino;
- Formar e licenciar treinadores, árbitros e demais juízes;
- Elaborar e exercer as competências definidas nas normas e regulamentos internos;
- Exercer outras competências que lhe não sejam proibidas ou que legalmente lhe sejam atribuídas.

A FPP rege-se pelo regime jurídico das federações e subsidiariamente pelo regime jurídico das associações de direito privado, para além das normas internacionais aplicáveis, bem como pelos presentes estatutos e regulamentos complementares.

As quantias referidas nas notas seguintes são apresentadas em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março, que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF)

– Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março, o Código de Contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 14 de Março e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março.

Identificação das normas que tenham sido derogadas, sua justificação e efeitos nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

Indicação e comentários de contas que não sejam comparáveis com o período anterior

Não aplicável.

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo

Referencial anterior: POCFAAC (aplicado até 31 de Dezembro de 2011)

Primeiras demonstrações financeiras elaboradas ao abrigo do NCRF-ESNL: exercício

Iniciado em 01 de Janeiro de 2012

Data da transição: 01 de Janeiro de 2012

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação das NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da federação, mantidos de acordo com a estrutura conceptual e as normas contabilísticas e de relato financeiro aplicáveis, com o objetivo de proporcionar aos seus utentes uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do desempenho (resultados) e das alterações na posição financeira da empresa (fluxos de caixa e alterações dos capitais próprios).

Segue-se um conjunto de pressupostos, definições e outras informações relevantes para melhor compreensão da forma como as demonstrações financeiras foram preparadas.

Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados pelo custo histórico.

As depreciações são calculadas anualmente pelo método das quotas constantes e às taxas legais, sobre o valor de aquisição até ao termo da sua vida útil esperada.

Dívidas de Terceiros

As dívidas de membros e outras dívidas de terceiros são mensurados ao custo e registados pelo seu valor nominal.

Dívidas a Terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas (sempre que haja conhecimento dos valores), independentemente do momento em que são recebidas ou pagas, sendo as mesmas registadas nas rúbricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Depósitos Bancários e Caixa

Os montantes incluídos nas rúbricas de Depósitos Bancários e Caixa são imediatamente realizáveis.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos a IRC.

De acordo com o artg. 11º do CIRC, os rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas estão isentos de IRC desde que essas associações estejam legalmente constituídas para o exercício dessas atividades e que verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham por si ou interposta pessoa, algum interesse direto ou indireto nos resultados de exploração das atividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas atividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido em a).

No entanto, não se consideram rendimentos diretamente derivados do exercício das atividades culturais, recreativas e desportivas, para efeitos de isenção, os provenientes de qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório, em ligação com essas atividades.

Tendo conta ao que o artg. 54º, alínea 1 do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) refere, as coletividades desportivas, culturais e de recreio, abrangidas pelos artg. 11º do CIRC ficam isentas de IRC, desde que a totalidade dos seus rendimentos brutos sujeitos a tributação, e não isentos nos termos do mesmo Código, não exceda o montante de € 7.500,00.

4. Fluxos de Caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

MEIOS FINANCEIROS LIQUIDOS	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à Ordem	3 026,21	2 667,79
Outros Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outros Instrumentos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL	3 026,21	2 667,79

5. Clientes

O Saldo correspondente à rubrica de Cliente apresenta a seguinte descrição.

Clientes	31-12-2023	31-12-2022
Clientes conta corrente	- 25,00	0,00
Clientes títulos a receber	0,00	0,00
Cliente cobrança duvidosa	0,00	0,00
TOTAL	- 25,00	0,00

6. Activos Fixos Tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2023 e 2022.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Saldo Inicial	31 de Dezembro de 2023			Saldo Final
		Aquisições	Alienações	Abates	
Ativo Bruto					
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	7.445,59	0,00	0,00	0,00	7.445,57
TOTAL	7.445,47	0,00	0,00	0,00	7.445,57
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	3.376,88	0,00	0,00	0,00	3.376,88
Total de depreciações acumuladas	3.376,88	0,00	0,00	0,00	3.376,88
TOTAL DO ACTIVO LIQUIDO	4.068,69	0,00	0,00	0,00	4.068,69

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Saldo Inicial	31 de Dezembro de 2022			Saldo Final
		Aquisições	Alienações	Abates	
Ativo Bruto					
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	7.306,59	138,98	0,00	0,00	7.445,57
TOTAL	7.306,59	138,98	0,00	0,00	7.445,57
Depreciações acumuladas					
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	3.376,88	0,00	0,00	0,00	3.376,88
Total de depreciações acumuladas	3.376,88	0,00	0,00	0,00	3.376,88
TOTAL DO ACTIVO LIQUIDO	3.929,71	138,98	0,00	0,00	4.068,69

7. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma.

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Ativo		
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento pessoas singulares (IRS)	0,00	0,00
Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA)	2 730,39	2.098,75
Segurança Social	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
TOTAL	2.730,39	2.098,75
Passivo		
Imposto sobre o rendimento pessoas coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento pessoas singulares (IRS)	69,52	69,52
Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
TOTAL	69,52	69,52

O Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) é constituído pela soma algébrica da estimativa de Imposto com as retenções na fonte efetuadas por terceiros.

8. Associados e outras contas a pagar

A rubrica de associados / membros e outras contas a receber, apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Associados a receber	200,00	267,62
Outras contas a pagar	0,00	0,00
TOTAL	200,00	267,62

9. Fundos patrimoniais

A 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de Fundos patrimoniais apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31 de Dezembro 2023			
	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	11 483,43	0,00	2 450,10	9 033,33
Resultado Líquido do exercício	0,00	897,44	0,00	897,44
TOTAL	11 483,43	897,44	2 450,00	9 930,77

O resultado Líquido do exercício findo a 31 de Dezembro de 2022 foi transferido para resultados transitados, conforme estipulado em Assembleia legalmente constituída.

10. Vendas e serviços prestados

Os rendimentos provenientes de serviços prestados apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Quotas	4 050,00	2 250,00
Inscrições	10 935,00	8 800,00
Homologação de prova	0,00	0,00
Apresentação de reclamações	0,00	0,00
Outros eventos	0,00	0,00
Aluguer Stands	1 550,00	0,00
Taxa Suplementar Bola	0,00	0,00
TOTAL	16 535,00	12 550,00

Existiu a devolução do valor de 440,00€ ao Rangers, pelo pagamento da 1ª etapa de 2020 o qual não foi realizado, ficando ainda o valor de 550€ da equipa relâmpagos a qual pagou a 1ª Etapa de 2020 a qual não foi realizada.

11. Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Serviços especializados	143,79	128,80
Publicidade e propaganda	0,00	0,00
Honorários	2 000,00	158,88
Org eventos/Monitorização provas	10 968,79	12490,66
Despesas bancárias	168,94	164,64
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	109,07	0,00
Material escritório	0,00	0,00
Deslocações e estadas	0,00	0,00
Água	0,00	0,00
Rendas e alugueres	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Seguros	1 241,21	1 072,50
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL	14 631,80	14 053,48

12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Rendimento suplementar	0,00	0,00
Outros rendimentos suplementares	0,00	0,00
Recuperação de dívidas	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

13. Outros gastos e perdas

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Prémios atribuídos	0,00	0,00
Impostos	5,76	6,62
Correções Exercícios anteriores	0,00	0,00
Donativos	0,00	0,00
Prémios Jogo	1 000,00	940,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL	1 005,76	946,62

14. Divulgações exigidas por Diplomas Legais

Em cumprimento do disposto no art. 1º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 07 Novembro, informa-se que a FPP não está em mora no pagamento de impostos, contribuições e taxas ao Estado.

15. Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela direção da FPP.

TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS (Nº 44773)

PRESIDENTE



Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados

Em cumprimento do disposto na lei, cumpre-nos submeter à Vossa apreciação o parecer sobre os documentos de prestações de contas apresentados pela Direção da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PAINTBALL**, referentes ao ano de 2023.

Ao logo deste período, acompanhamos a atividade da Federação, com a extensão aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte.

Como habitualmente, a Direção e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações de que necessitámos.

Encerrado o exercício, analisámos o relatório de contas, o balanço, a demonstração de resultados por naturezas e o respetivo anexo, cujo teor mereceu a nossa concordância.

Considerando que o relatório de contas explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais e que as demonstrações financeiras refletem a correta situação patrimonial da Federação e os resultados das suas operações, somos de parecer que merecem ser aprovadas.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2023

O Conselho Fiscal

Presidente – Bruno Damien dos Santos Alves

Vice-Presidente – Filipe Miguel Duarte Nunes

Secretário – Carlos Manuel Borges da Silva
